



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
JUÍZO ÚNICO

Avenida Vicente Machado, nº 50, Centro, Engenheiro Beltrão/PR

Portaria Nº 23/2022 EB-JU-GJ

Considerando o disposto no art. 54, §§4º e 5º do CNFE

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 43/2022 GC

Considerando o disposto no procedimento SEI/TJPR
0059148-94.2022.8.16.6000

Considerando o requerimento recebido, via Mensageiro, da responsável pelo Tabelionato de Notas e Protesto desta Cidade de Engenheiro Beltrão/PR (Ofício nº 07/2022)

O Excelentíssimo Doutor Silvio Hideki Yamaguchi, Juiz de Direito e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Engenheiro Beltrão/PR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

SUSPENDER o expediente do Tabelionato de Notas e Protesto desta Cidade no dia 20.05.2022, em virtude de enlace matrimonial de um dos funcionários da Serventia e a informação de que todos os demais funcionários tencionam comparecer ao evento, com início às 15h00min na cidade de Londrina/PR, incluindo a Agente Delegada e a Escrevente Substituta.

Comunique-se a Agente Delegada, via Mensageiro.

Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça, via Sistema Hércules.



Engenheiro Beltrão, 18 de maio de 2022.

Silvio Hideki Yamaguchi

Juiz de Direito e Corregedor do Foro Extrajudicial